

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



Portaria ADM Nº 09/2025

De 14 de março de 2025.

**“INSTITUIÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO
ALMOXARIFADO CENTRALIZADO PARA
CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Secretário Municipal de Administração de Senhor do Bonfim - BA, Sr. Leandro da Cruz Feitosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelas normas internas deste Município.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os processos logísticos e administrativos;

CONSIDERANDO a importância de centralizar os almoxarifados das secretarias municipais para um melhor controle, armazenamento e distribuição dos materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Almoxarifado Central Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, com o objetivo de garantir a eficiência, a transparência e o controle na gestão dos materiais.

Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte fluxo operacional, que deverá ser rigorosamente seguido, conforme o fluxograma constante no Anexo I desta Portaria:

- I- Requisição:** O servidor responsável pelo setor de compras da secretaria que precisa do material elabora a requisição, detalhando o que é necessário, incluindo especificações técnicas, quantidades e justificativas para a compra;
- II- Autorização:** A requisição é encaminhada para a autorização do prefeito ou dos secretários, assegurando os princípios da legalidade, economicidade e transparência;

Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, Praça Juracy Magalhães, 126, Centro. Telefone: (74) 99903-2343/ Senhor do Bonfim – Bahia. CEP: 48.970-000.



III- Ordem de Compra: Após a autorização do Secretário ou do Prefeito, é gerada a Ordem de Compra para a aquisição dos materiais;

IV- Ordem de Compra via email: Após gerar a ordem de compra, esta deverá ser obrigatoriamente, encaminhada via Email: almoxarifadocentral.pmsb@gmail.com.

V- Envio e Recebimento: Os materiais adquiridos são entregues no Almoarifado Central, localizado Rodovia Lomanto Junior, nº 104, BR-407, Senhor do Bonfim-BA, CEP: 48970-000, onde ocorrerá o recebimento e a conferência dos itens por qualidade, gramatura e validade (conforme especificado em Ordem de Compra);

VI- Tombamento: Se o material adquirido for classificado como permanente – ou seja, itens que compõem o patrimônio fixo do Município (como equipamentos, mobiliário, entre outros bens de uso contínuo) – deverá ser efetuado o tombamento. Ressalta-se que materiais consumíveis, alimentícios ou de uso imediato não necessitam deste procedimento;

VII- Armazenamento e Distribuição: Após o recebimento (entrada) e, se aplicável, o tombamento, os materiais serão armazenados no Almoarifado Central e ficarão disponíveis para retirada (saída) mediante solicitação formal das secretarias.

Art. 3º - Compete ao setor de compras a responsabilidade pela requisição e acompanhamento dos pedidos, bem como pela emissão das ordens de compra, sempre observando os princípios de transparência e da economicidade.

Art. 4º - À equipe do almoarifado central compete o recebimento, a conferência dos materiais, o tombamento dos bens permanentes, quando aplicável e o controle do estoque, garantindo a correta distribuição dos materiais às secretarias.

Art. 5º - O almoarifado central constatando que a mercadoria não foi entregue no prazo determinado no Termo de Referência irá dar ciência ao setor de compras para as devidas providências.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, Praça Juracy Magalhães, 126, Centro. Telefone: (74) 99903-2343/ Senhor do Bonfim – Bahia. CEP: 48.970-000.



Gabinete do Secretário de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 14 de março 2025.

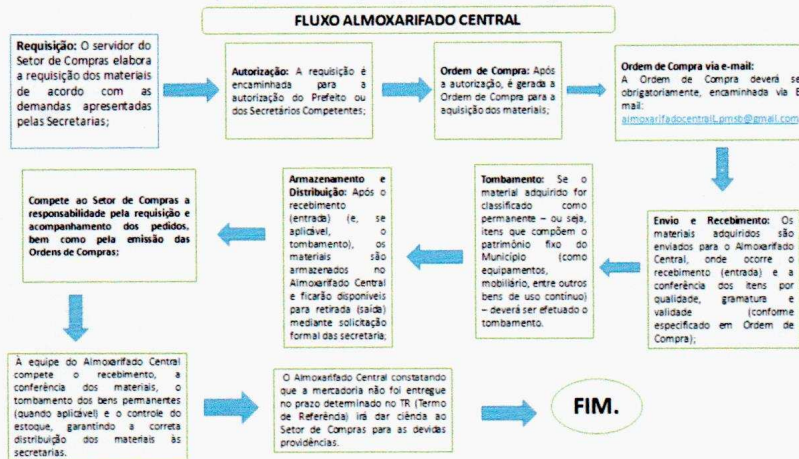
Leandro da Cruz Feitosa

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 011/2025

Leandro da Cruz Feitosa
Secretário de Administração
Dec: 011/2025
Mat: 6616/2025

ANEXO I – FLUXOGRAMA DO PROCESSO OPERACIONAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL.



Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, Praça Juracy Magalhães, 126, Centro. Telefone: (74) 99903-2343/ Senhor do Bonfim – Bahia. CEP: 48.970-000.